



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 338 /2012 – GAB/SRH**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 2133/2012 – 14.989. RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a pedido do usuário, até o final de outubro de 2012 o prazo para conclusão das obras de construção de um barramento, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 878/2008-GAB, de 29 de outubro de 2009, que outorgou a WILMAR LOPES DE URZEDA, inscrito no CPF nº 587.409.371-00 e RG nº 3354082 2ª via DGPC-GO, por 12 (doze) anos o uso das águas do Ribeirão do Ataque, em trecho localizado na Fazenda Fala Verdade, município de Edéia Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 01 dias do mês de maio de 2012.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente de Recursos Hídricos